

# OS IMPACTOS SUBJETIVOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS AMEAÇADAS: PROVITA

JACQUELINE LEÃO

- **OBJETIVO:** Problematizar os impactos subjetivos sentidos pela testemunha ingressa, relacionando as conseqüências dos mesmos à revitimização causada pelos procedimentos do Programa e ao possível risco de comprometimento dos objetivos do PROVITA.
- **IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA E RELEVÂNCIA DO TEMA.**

# **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS AMEAÇADAS: PROVITA**

- **Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas –**  
Lei 9.807 de 13 junho de 1999, regulamentado Decreto 3.518 de 20 junho 2000.  
Plano Nacional de Direitos Humanos.

- **Gabinete de Assessoria jurídica a Organizações Populares (GAJOP)**  
Criador do PROVITA.  
Política Pública de Segurança.

**Gerencia de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (GAVTA)**  
Ministério da Justiça  
Convênios com Secretarias dos Direitos Humanos

- **Política Pública construída segundo um novo arranjo de participação entre atores coletivos da Sociedade Civil e o Estado.**

# PROGRAMA DE PROTEÇÃO À TESTEMUNHA

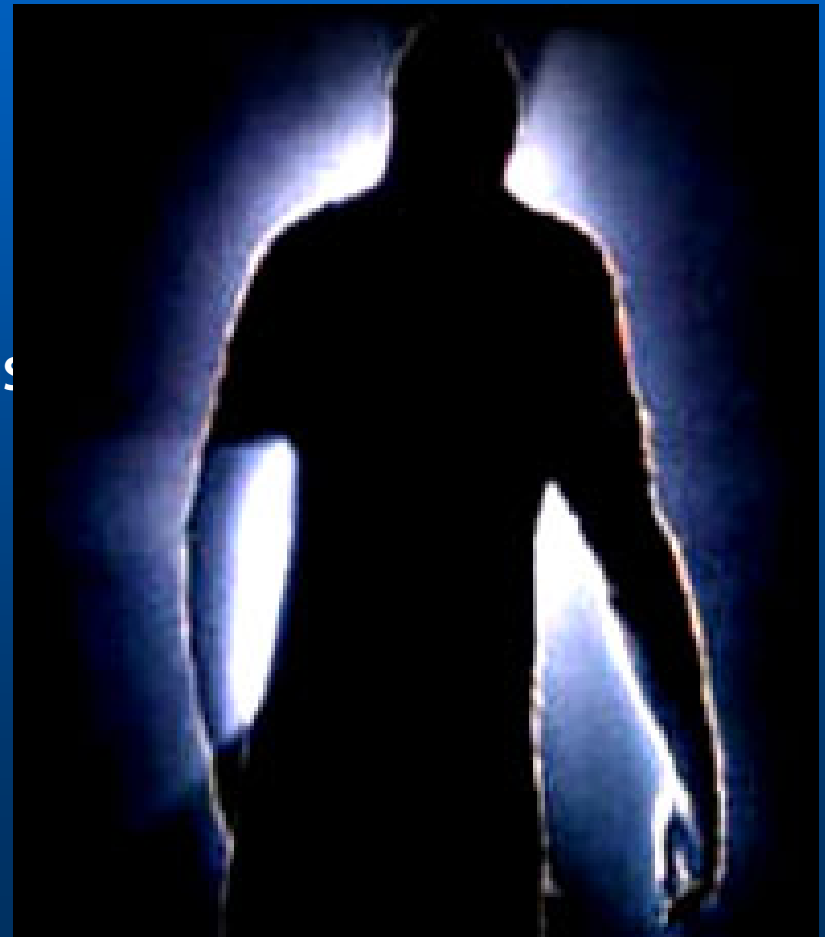
- ❑ OBJETIVO: combate à impunidade e reinserção social da testemunha.
- ❑ REQUISITOS PARA INGRESSO: testemunha de processo em andamento (crime de grande valor ofensivo); situação iminente de risco; personalidade e conduta compatíveis com as restrições.
- ❑ EXCLUSÃO: conduta incompatível, cessação de motivos, solicitação da testemunha.
- ❑ DURAÇÃO: 2 anos, prorrogáveis.



# FATORES TRAUMATIZANTES

## CONTÍNUO DE REVITIMIZAÇÕES

- TRAUMA INICIAL E INGRESSO;
- SITUAÇÃO DE ETERNA AMEAÇA;
- INTERFACE COM FORÇA POLICIAL;
- TRANSFERÊNCIA DE ESTADO;
- CORTE DE LAÇOS PSICO-AFETIVOS- SOCIAIS
- RÍGIDAS NORMAS DE SEGURANÇA;
- SIGILO/HISTÓRIAS DE COBERTURA;
- DESLOCAMENTOS;
- PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS;
- MUDANÇA DE IDENTIDADE.



# CONSEQUÊNCIAS PARA TESTEMUNHA

- “O vivido do trauma é a experiência mais próxima da morte que a subjetividade pode sentir, sem que haja razões físicas que a justifiquem” (Ferenczi:2008).
- A testemunha passa a viver o que Conrado (2007) denomina “Cárcere Simbólico” – “esta forma de aprisionamento que restringe o espaço social e afetivo do sujeito”.
- Aspectos estruturantes do ser humano: Identidade e Auto-conceito. Perda da significação individual causa, segundo May (2000), “altíssimo grau de ansiedade neurótico destrutiva”



# CONSEQÜÊNCIAS PARA TESTEMUNHA

- A Ansiedade Destrutiva é a estado daqueles que perderam a vivência da sua própria identidade no mundo. Ela consiste em contrair a consciência, bloquear a percepção e, quando prolongada, leva a um sentimento de despersonalização e apatia. É a perda do sentido de si mesmo em relação ao mundo objetivo ( May: 2000).
- A confusão de identidade pode causar sentimentos de isolamento, de vazio, de ansiedade, de indecisão e a sensação de estado caótico do *eu*, alterando o comportamento de indivíduo, que pode tornar-se inconsistente e imprevisível (Lindsey: 1994).



# CONSEQÜÊNCIAS PARA A EFICÁCIA DO PROVITA

## QUESTÕES:

1. Como assegurar a qualidade do testemunho desse sujeito submetido a tamanho sofrimento psicológico?
2. Como pensar a possibilidade desse sujeito criar vínculos estáveis e encontrar uma nova entrada no mundo, quando as regras e vigilância necessárias para manter sua integridade física interferem de tal maneira nas suas relações públicas e privadas, nos seus afetos, na sua subjetividade, na sua saúde mental?
1. Como assegurar que esse sujeito, diante do altíssimo custo pessoal, possa contribuir para a diminuição da impunidade com seu testemunho, mantendo também sua integridade psicológica?

## DADOS:

- . Quantas reinseridas?
- . Quantas expulsas e por quais motivos?
- . Quantos réus foram condenados em processos cujas testemunhas estavam inseridas no PROVITA?

